



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

M.S.A.L

FLS Nº

RUB

of

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

DO: GERENTE DE CIDADE

AO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*

Solicito autorização de Sua Excelência, para que o departamento responsável efetue trâmites necessários para a **futura e eventual aquisição de Equipamento e materiais de monitoramento de vídeo para as secretarias municipais de Educação, Saúde, Obras, Administração, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de novembro de 2018

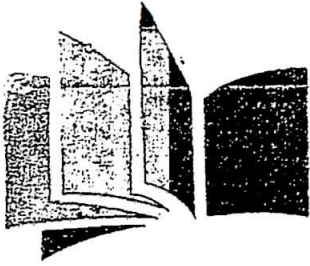
RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PORTARIA 537/2017 DE 14/11/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUBRICA

033

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 537/2017.

DE: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e
gozo as atribuições que lhe são
conferidas por Lei, especificamente o
artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei
Municipal nº 670/2017 de 14 de
novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor
público efetivo, Sr. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE
CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de
2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

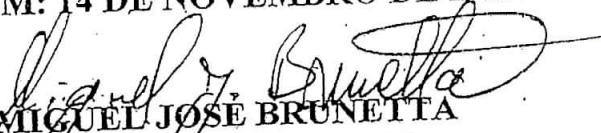
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Afixe-se na data supra.

PORTARIA Nº 0314/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REUS SCHNEIDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Daniel Reus Schneider, CPF sob nº 012.344.591-40, como Fiscal do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é: aquisição de software de arquivo para licenciamento, gerenciamento e visualização de imagens via rede local para 04 usuários simultâneos e aquisição de filme Dryview para uso de impressora, para uso do aparelho de raio x, visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0315/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O QUADRIÊNIO 2017 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando que a presente eleição reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes na Lei Municipal n.º 237/2007 de 06 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Cristiane de Souza Gallo – CPF: 703.683.201-03

Suplente: Edina Salete Veroneze – CPF: 047.163.249-07

Representante do Segmento dos Professores:

Titular: Aniceta de Arruda – CPF: 362.366.751-04

Suplente: Vanderteia Coelho Costa – CPF: 700.285.671-53

Titular: Angela Maria Soares – CPF: 926.197.970-04

Suplente: Celma Regina Mendes dos Santos – CPF: 028.434.539-33

Representante do Segmento dos Pais de Alunos:

Titular: Andrea Elizabete Pereira – CPF: 649.974.301-10

Suplente: Ana Paula Cargin Velanni - CPF: 019.930.181-66

Titular: Janaina Velasques Dichoff – CPF: 828.274.191-49

Suplente: Rose Haupt Seibel – CPF: 014.980.501-23

Representante do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 924.387.411-04

Suplente: Alessandra da Silva Cardoso Frares – CPF: 021.896.781-02

Titular: Luciane Maria Seibel Capocci - CPF: 000.975.291-92

Suplente: Elizene Jose Cardoso Barros – CPF: 001.659.431-40

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP**

AVISO DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de novembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 537/2017.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e, Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 026/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 097/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 2921533-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.091.171-27 e residente a Rua H, S/N, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 097/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 097/2017, o prazo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias, VENCENDO EM 22/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 027/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 077/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: ELIETE APARECIDA GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1497133-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.822.141-72 e residente a Rua A, Nº09, Bairro: Clarião Antonio Roques, na cidade de Novo São Joaquim - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 077/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 077/2017, o prazo de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, VENCENDO EM 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELIETE APARECIDA GOMES SOARES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03129/18	RONALDO MARTINS DE AMORIM	29/10/2018

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo	2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Placa	

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIGILANCIA PARA SER UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	15	0	2	GABINETE DA SECRETARIA

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Solicitante



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02889/18	RONALDO MARTINS DE AMORIM	02/10/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Setor Solicitante		
GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
Centro de Custo		
2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIGILANCIA PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.535	ANTENA OMNI 13DBI FREQUENCIA 5GHZ	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
3	001.029.538	HUB-SWITCH DE MESA DE 16 PORTAS 10/100 MBPS	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
5	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	7	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
6	001.029.544	SERVIDOR QUAD XEON E3-1220V5 8GB 1TB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
7	001.029.545	MONITOR LFD PROFISSIONAL 43 POLEGADAS	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
8	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
9	001.029.547	DISCO RÍDIDO - HD INTERNO 6TB SATA 3 7200 RPM 64 MB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
10	001.029.548	DISCO RÍDIDO - HD SSD 120 GB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
11	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	120	0	2	GABINETE DA SECRETARIA

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

Nº

RUB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para esta secretaria municipal viação obras e serviços públicos.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de novembro de 2018

Edemar Menegassi

Secretário Municipal de Viação e Obras

Portaria nº. 005/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

100

**PORTARIA Nº. 005/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI,**
para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de
dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

1

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 005/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 030/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELENITA VIDAL DE ALMEIDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2° - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 043/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2° - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 029/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VALQUIRIA RAMOS SOARES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2° - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02895/18 EDEMAR MENEGASSI 02/10/2018

Descrição

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Sector Solicitante GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS

Centro de Custo **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**

Placa

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	4	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	4	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	6	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
5	001.029.541	CAMERA IP PTZ PANORAMICA 360 MOSAICO 3 MEGAPIXEL	UNID	1	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
6	001.029.542	CAMERA SPEED DOME IP 2.0MP 1080P PTZ ZOOM 42X 500MTS ONVIF	UNID	1	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
7	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	8	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
8	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	4	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO
9	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	260	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO

EDEMAR MENEGASSI
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

R.M.S.A.L.
E.L.S. Nº 16
RUB. Q

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para esta secretaria municipal saúde.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de novembro de 2018

Elaine de Fatima Mors
Secretária Municipal de saúde
Portaria nº. 256/2017 de 03/07/2017

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 258/2.017.

DE: 03 DE JULHO DE 2.017

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de utilização do Certificado Digital para o envio de informações desta Prefeitura, especificamente em relação aos atos da Coordenadoria de Recursos Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja responsabilidade dos mesmos é pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor efetivo Izala Borges da Silva – Contador, a servidora contratada Paula Layslany Oliveira Delmon – Coordenadora de Recursos Humanos e o servidor efetivo Vilmar de Souza - Coordenador de Arrecadação de Tributação e Cadastro para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Bruneta – Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A servidora Paula Layslany Oliveira Delmon – Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado digital em nome da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os certificados deverão ser utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos competentes que são de responsabilidade do município.

Artigo 3º - Os servidores responsáveis deverão comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indícios de irregularidades ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida dos certificados digitais.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

EM: 03 DE JULHO DE 2.017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 257/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ELAINE DE FATIMA MORS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02903/18	ELAINE DE FATIMA MORS	30/09/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Setor Solicitante		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Centro de Custo		
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	13	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
5	001.029.555	NVR 16 CANAIS IP 16 POE 1080P 2 SATA	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
6	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	4	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
7	001.029.556	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
8	001.029.557	CONECTOR RJ-45 CAT 6 + CAPA COVER. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
9	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
10	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	850	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
11	001.029.558	HD DIGITAL 4 TB 64 MB SATA 7.200 RPM	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC

ELAINE DE FATIMA MORS
Solicitante



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02904/18 ELAINE DE FATIMA MORS 04/10/2018

Descrição

SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Placa

Observação

SOLICITAÇÕES:

02903/18

02889/18

02891/18

02893/18

02894/18

02895/18

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	13	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
5	001.029.555	NVR 16 CANAIS IP 16 POE 1080P 2 SATA	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
6	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	4	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
7	001.029.556	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
8	001.029.557	CONECTOR RJ-45 CAT 6 + CAPA COVER. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
9	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
10	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	850	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
11	001.029.558	HD DIGITAL 4 TB 64 MB SATA 7.200 RPM	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
12	001.029.535	ANTENA OMNI 13DBI FREQUENCIA 5GHZ	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
13	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
14	001.029.538	HUB-SWITCH DE MESA DE 16 PORTAS 10/100 MBPS	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
15	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
16	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	15	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
17	001.029.544	SERVIDOR QUAD XEON E3-1220V5 8GB 1TB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
18	001.029.545	MONITOR LFD PROFISSIONAL 43 POLEGADAS	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
19	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
20	001.029.547	DISCO RIDIDO - HD INTERNO 6TB SATA 3 7200 RPM 64 MB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
21	001.029.548	DISCO RIGIDO - HD SSD 120 GB	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
22	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	150	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
23	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
24	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
25	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

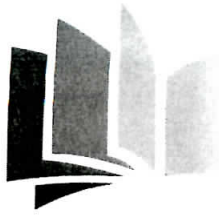


29
Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

26	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	6	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
27	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	6	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
28	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	1	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
29	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	150	0	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
30	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	2	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
31	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	2	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
32	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	2	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
33	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	4	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
34	001.029.541	CAMERA IP PTZ PANORAMICA 360 MOSAICO 3 MEGAPIXEL	UNID	7	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
35	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	5	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
36	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
37	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	440	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
38	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	1	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
39	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
40	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
41	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	4	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
42	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	4	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
43	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	1	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
44	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	250	0	24 GABINETE DA SEC. MUN. DE
45	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	5	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
46	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	5	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
47	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	2	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
48	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	8	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
49	001.029.541	CAMERA IP PTZ PANORAMICA 360 MOSAICO 3 MEGAPIXEL	UNID	2	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
50	001.029.542	CAMERA SPEED DOME IP 2.0MP 1080P PTZ ZOOM 42X 500MTS ONVIF	UNID	2	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
51	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	12	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
52	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	6	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO
53	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	300	0	18 GABINETE DA SEC. VIACAO

ELAINE DE FATIMA MORS
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
ELS Nº 34
RUB Q

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para esta secretaria municipal de educação.**

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de outubro de 2018

Claudilene Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

35

PUB

[Handwritten signature]

**PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

[Handwritten signature of Miguel Jose Brunetta]
**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

[Handwritten signature of Ronaldo Martins de Amorim]
**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02893/18 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 02/10/2018
Descrição

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

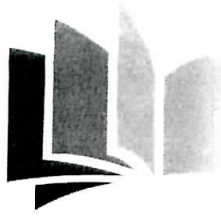
Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	4	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.029.541	CAMERA IP PTZ PANORAMICA 360 MOSAICO 3 MEGAPIXEL	UNID	7	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
6	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	5	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	2	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	440	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

M.S.A.L
FLS Nº 40
RUB. CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para esta secretaria municipal de assistência e ação social.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de novembro de 2018

Marli Artuzo Brunetta
Secretária Municipal de saúde
Portaria nº. 008/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br
Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Atua por minuta

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02891/18	MARLI ARTUZO BRUNETTA	02/10/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Setor Solicitante		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Centro de Custo		
16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

m	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	6	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
5	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	6	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
6	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
7	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	150	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

MARLI ARTUZO BRUNETTA
Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02894/18	MIGUEL JOSE BRUNETTA	02/10/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
Setor Solicitante		
GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
Centro de Custo		
24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.536	ANTENA 5.8 GHZ - 23 DBI - POE	UNID	1	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
2	001.029.537	CAIXA HERMÉTICA QUADRO DE COMANDO METAL 40X30X20 SEM COOLER	UNID	1	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
3	001.029.539	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNID	1	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
4	001.029.540	CAMERA IP BULLET 1MP POE 2.8MM IR30M RESOLUÇÃO DE 1280X720	UNID	4	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
5	001.029.543	ADAPTADOR POE PAR	UNID	4	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
6	001.029.546	NOBREAK STATION 115 POTÊNCIA 600 VA 11 ENTRADAS	UNID	1	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
7	001.029.549	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CONNECT. CAIXA COM 305 METROS, AZUL	UNID	250	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Solicitante